



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 591/2011

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, 41, INCISO II E 42 DA LEI 4320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0005.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 3.3.71.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
6 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	
03.001.02.061.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
14 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.003.	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSEOS DE DIVIDAS	
25 3.2.90.22.00.00	01000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.003.10.302.0009.1.037.	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)	
440 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
07.003.10.302.0009.2.072.	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	
142 3.1.71.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
180 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

08.003.08.244.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES		
214 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS		
384 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.124.0005.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
11 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA		
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO		
03.001.02.061.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
18 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
05.004.04.122.0005.1.029.	REFORMA DO PREDIO PAÇO MUNICIPAL		
62 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,82	
05.004.22.661.0013.1.002.	PROMOCAO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS		
66 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL		
08.002.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
184 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
11.003.04.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
359 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00	
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, E DA GARAGEM MUNICIPAL		
388 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18,46	
389 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,72	
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

394	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
392	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
11.004.26.782.0002.1.020.			READEQUAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS	
402	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.003.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.003.18.541.0003.2.067.			SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL	
438	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal